



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica
110	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 017/2017

Sessão Extraordinária do dia 27 de Abril de 2017

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril de 2017, às sete horas (07:00h), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Vereador Carlos Araújo, Vereador Carlos Venâncio dos Santos, Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira, Vereador Elton Baraldi, Vereador Josafa Martins Barboza, Vereador Juarez Faria Barbosa, Vereador Leonardo Tadeu Bortolin, Vereador Luiz Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Neri Domingos de Souza, Vereador Paulo Marcio Castro e Silva, Vereador Paulo Roberto Donin e Vereador Valmislei Alves dos Santos. O Presidente, Vereador Leonardo Tadeu Bortolin verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Pereira Costa, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Edital nº. 004 de 2017. Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Leonardo Tadeu Bortolin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal: Convoca. Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para Sessão Extraordinária, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 07h00min do dia 27 de Abril de 2017, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº. 793/2017, com Caráter de Urgência Especial de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Altera o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.584 de 07 de outubro de 2015 e dá outras providências. Primavera do Leste em 25 de Abril de 2017. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Leonardo Tadeu Bortolin. Presidente. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 793/2017**, com caráter de urgência especial de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Altera o Artigo



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
PLS.	Rubrica
///	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

5º da Lei Municipal nº 1.584 de 07 de outubro de 2015 e dá outras providências. O Presidente colocou o Caráter de Urgência Especial em discussão dos senhores vereadores. ninguém tendo feito uso da palavra, o Presidente colocou o Caráter de Urgência Especial em processo de votação simples dos senhores vereadores, resultando APROVADO o Caráter de Urgência Especial ao Projeto de Lei. O Presidente encaminhou o projeto para a Comissão de Justiça e Redação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente, Vereador Leonardo Tadeu Bortolin.

Secretária:

Presidente: